

## A BALADA DA COLECTA MÍNIMA

JL Saldanha Sanches

A farsa (ou tragédia, depende do ponto de vista) da colecta mínima ou pagamento especial por conta vai-se repetindo ano após ano.

Na sua génese está o direito a não pagar impostos de que goza a maior parte das empresas portuguesas: um direito não escrito mas profundamente enraizado na consciência colectiva de pequenos e médios empresários que se insurgem contra a possibilidade de ter de pagar seja o que for por causa de um lucro que, segundo a sua contabilidade, nunca tiveram.

Mas este ano o mais trágico é que alguns que vão ser obrigados a pagar não têm mesmo lucro: quando tinham não pagavam.

Agora que não têm vão ter de pagar.

Se juntarmos a isto os muitos aspectos que o legislador não ponderou e a inclusão de empresas que têm os seus custos e proveitos totalmente controlados pela administração – combustíveis, tabacos e outras – e para quem a colecta mínima só pode ser um pagamento por conta nos moldes clássicos podemos imaginar os problemas práticos e jurídicos que esta norma suscita.

A norma deveria ter como destinatário quem está fora do controlo fiscal e que tem sempre prejuízos. Mas para ser eficaz não pode ter excepções.

E vai atingir quem vai atingir e quem não deveria atingir.

O drama (ou a farsa) estão aí.